



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 3ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA NA CIDADE DE VITÓRIA, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020.

Aos **05 do mês de março de dois mil e vinte**, na cidade de Vitória, realizou-se a terceira reunião ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, sob a presidência da conselheira Sabrina Lúcia Pinto da Silva (vice-presidenta), Rander Benedito Prates, Silvia Neves Salazar (2ª Secretária), Gabriela Romanha (Participou a coordenadora financeira, Flávia Faria Lima, o assessor jurídico, André Casotti e João Bruno Vieira – assistente administrativo. Dentro da pauta estabelecida e havendo *quorum*, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta. **1. Assessoria Jurídica** a) Pagamento de honorários de sucumbência – processo 0007367-22.2017.4.02.5001 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Trata-se de processo de execução fiscal, no qual houve uma sentença improcedente para o Conselho, razão pela qual restou a obrigação de pagar honorários de sucumbência. Tendo em vista as explicações feitas pela assessoria jurídica, foi autorizado o pagamento de honorários para advogada, conforme decidido pelo Juiz da causa. b) Solicitação de alteração de data do cumprimento de Aviso prévio da Assessoria Jurídica – Considerando os prazos previstos para contratação de empresa de assessoria e consultoria jurídicas, o contrato de trabalho do atual assessor será rescindido, motivo pelo qual foi autorizada a solicitação de aviso prévio para André Casotti Louzada a partir do dia 11/03/2020. **2. Licitação:** a) Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica – Processo nº 2101/2020 – Houve questionamentos formulados por empresa que deseja participar do certame acerca de dois pontos: Honorários advocatícios e Plantão do advogado na sede. Restou decidido que a prestação do serviço levará em conta a previsão legal - os honorários advocatícios serão devidos à empresa de assessoria jurídica que será contratada. Nesse sentido, deverá ser publicada nota explicativa no edital conforme entendimento atual do TCU. O Assessor Jurídico André sugeriu a realização de uma reunião da CPL, com registro de ata, tratando do tema. Em relação ao outro ponto de questionamento do edital, qual seja, quanto à carga horária de plantão, foi aprovado o plantão na sede do CRESS será quinzenalmente. Tal deliberação deverá ser informada às empresas. **3. Coordenação Financeira em substituição:** a) Pedido de isenção de anuidade – Processo Cobrança 698/2020 – Tatiany Porto Campos – concedida a isenção da



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

anuidade entre os dias 14/07/2016 a 10/01/2020. b) Pedido de isenção de anuidade – Processo Cobrança /2020 – 688/2019 – Bianca dos Santos Conceição – por doença incapacitante para o exercício profissional aprovada isenção de anuidade desde Janeiro de 2013. c) Processo nº 2039/2019 – seguro de vida – Abertura de novo processo. Aprovado manter a apólice atual e discutir o novo valor na próxima proposta orçamentária. d) Processo nº 2035/2019 – seguro predial – Abertura de novo processo. Autorizado abertura de novo processo para Jusmar e sede atual. e) Renovação do Processo nº 1982/2018 – Suporte e manutenção de softwares (Implanta Informática Ltda. Aprovado aplicar o índice do IPCA e autorizada a renovação. f) Renovação do Processo nº 1911/2019 – Emissão de passagens aéreas e terrestres (L.A Viagens e turismo Ltda) – Autorizada renovação. **4. Coordenação Administrativa em substituição:** a) Processo nº 2106/2020 – Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e conservação, copa e cozinha e gêneros alimentícios – Autorizada a contratação da empresa para compra de materiais, sendo que a primeira colocada está com duas certidões irregulares. Automaticamente sendo convocada a segunda colocada. Devido a epidemia do novo cononavírus foi autorizada a compra de mais 25 vidros de álcool em gel. Foi autorizada a compra de quatro recipientes pelo suprimentos de fundos, para colocação do álcool em gel e distribuição em quatro pontos estratégicos no CRESS para utilização pelos funcionários e Assistentes Sociais. b) Processo nº 2104/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de exames admissionais, demissionais e periódicos – ASO's – A empresa Ampemes foi a que ofereceu o menor valor, porém algumas certidões negativas de débitos encontram-se irregulares. Diante do exposto os exames serão realizados pela empresa que ofereceu o segundo menor valor, sendo a empresa SO3 Assessoria Ocupacional Ltda EPP. Contratação aprovada. c) Processo nº 2103/2020 - Contratação de empresa para serviço de manutenção corretiva das janelas do CRESS - Ed. João XXIII e Jusmar – não aprovados o primeiro e segundo orçamento estão com documentos pendentes. Aprovada a terceira empresa no valor de R\$ 925,00. d) Férias do assistente administrativo Ricardo (04/05 a 17/05) e adiantamento da 1ª parcela do 13º salário – Autorizados. e) Horário de funcionamento do CRESS durante as férias da trabalhadora Sandra – horário de registro até as 17h, no período de 23/03/2020 a 09/04/2020; e depois do dia 18/05 a 29/05. A Conselheira Silvia solicitará a Assessoria de Comunicação que coloque as informações no site. f) Fiscal de contrato – serviço de aluguel de veículos – autorizada continuidade da trabalhadora Raquel. g) Treinamento Implanta presencial (22/04 a 24/04 e 27/04 a 30/04). h) Licença maternidade da coordenadora administrativa Ingrid (a partir de 27/02)/ A



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

trabalhadora Flávia passará a entrar às 12h para não haver desfalque no administrativo – aprovada alteração de horário da Flávia. i) Apresentação do Atestado médico da agente fiscal Raquel (5 dias) para a ciência da diretoria. i) Minuta do Acordo Coletivo 2019/2021 – Clausulas Financeiras – recebida a minuta para discussão com a gestão. **5. Coordenação Técnica:** a) Com. Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional. b) Ofício Circular CFESS nº 32/2020 - Consulta sobre arte e peças gráficas do Dia do/a Assistente Social 2020. c) Representação no CRIAD – Substituição da profissional de base Bárbara Leite. Solicitação de desligamento da representação no CRIAD - Pedido aprovado pela diretoria e foi deliberado o prazo até 31 de março para identificar uma nova representação. O conselheiro Rander avaliará possibilidade. d) Informes “Dia do/a assistente social” – Autorizada compra de passagens aéreas para o professor Ney Luiz Teixeira de Almeida – UERJ; compra de materiais necessários e coffee break. Não aprovamos a arte do maio. Aprovada solicitação de orientação da assessoria de Comunicação. E aprovação de 500 cartazes a serem enviados pelo CFESS. A assessoria em Serviço Social encaminhará ofício com solicitação de material do CFESS. Nada mais havendo, a Senhora Vice- Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 3ª Sessão da Reunião de Diretoria do CRESS 17 Região, no ano de 2020, tendo a 2ª Secretária, Silvia Neves Salazar, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.